

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO II
PLANO DE CARREIRA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA-ES

PADRÃO
(RAZÃO 4%)

CARREIRA	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	939,57	977,15
II	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	939,57	977,15	1.016,24
III	937,00	937,00	939,57	977,15	1.016,24	1.056,89	1.099,16	1.143,13	1.188,86
IV	1.016,15	1.056,79	1.099,06	1.143,03	1.188,75	1.236,30	1.285,75	1.337,18	1.390,67
V	1.188,69	1.236,24	1.285,69	1.337,11	1.390,59	1.446,22	1.504,07	1.564,23	1.626,80
VI	1.390,53	1.446,15	1.503,99	1.564,15	1.626,72	1.691,78	1.759,46	1.829,83	1.903,03
VII	2.100,00	2.184,00	2.271,36	2.362,21	2.456,70	2.554,97	2.657,17	2.763,46	2.874,00

ACESSE A LEI: <http://www.itarana.es.gov.br/arquivos/leis/images/leis/html/L8132008.html>

TABELA DE VENCIMENTOS
PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL

SAÚDE

PADRÃO (RAZÃO 4%)

Níveis	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	939,57	977,15
II	1.390,53	1.446,15	1.504,00	1.564,16	1.626,73	1.691,80	1.759,47	1.829,85	1.903,04
III	2.100,00	2.184,00	2.271,36	2.362,21	2.456,70	2.554,97	2.657,17	2.763,46	2.874,00

ACESSE A LEI: <http://www.itarana.es.gov.br/arquivos/leis/images/leis/html/L8142008.html>

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL SAÚDE

PISO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE CONTROLE ENDEMIAS
40 HORAS SEMANAIS

PADRÃO (RAZÃO 4%)

Níveis	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	1.014,00	1.054,56	1.096,74	1.140,61	1.186,24	1.233,69	1.283,03	1.334,35	1.387,73

ACESSE A LEI: <http://www.itarana.es.gov.br/arquivos/leis/images/leis/html/L8142008.html>

ANEXO ÚNICO

ANEXO III - TABELA DE SALÁRIO DO MAGISTÉRIO - 25 HORAS SEMANAIS

CARREIRA	REFERÊNCIAS										
CLASSES	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	I	1.198,50	1.246,44	1.296,30	1.348,15	1.402,08	1.458,16	1.516,48	1.577,14	1.640,23	1.705,84
	II	1.294,02	1.345,78	1.399,61	1.455,60	1.513,82	1.574,37	1.637,35	1.702,84	1.770,96	1.841,79
	III	1.397,15	1.453,04	1.511,16	1.571,61	1.634,47	1.699,85	1.767,85	1.838,56	1.912,10	1.988,59
	IV	1.508,51	1.568,85	1.631,60	1.696,87	1.764,74	1.835,33	1.908,74	1.985,09	2.064,50	2.147,08
	V	1.628,74	1.693,88	1.761,64	1.832,11	1.905,39	1.981,61	2.060,87	2.143,30	2.229,04	2.318,20

ACESSE A LEI: <http://www.itarana.es.gov.br/arquivos/leis/images/leis/html/C22008.html>